



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

Município: São Vicente do Sul – RS

Departamento: Secretaria Municipal de Educação

Responsável pelo Pedido: Lilian Fernandes Carvalho

Secretário(a): Rosani Kozoroski Palmeiro

1. DO OBJETO:

Contratação, por dispensa de licitação, de empresa para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza, destinados ao atendimento das necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino, em caráter emergencial, visando garantir a manutenção das condições adequadas de higiene, salubridade e funcionamento dos ambientes escolares.

2. JUSTIFICATIVA:

A presente contratação justifica-se pela necessidade urgente de aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as unidades escolares da rede municipal de ensino, as quais se encontram sem estoque desses itens essenciais.

A ausência desses materiais compromete diretamente a manutenção das condições mínimas de higiene e salubridade dos ambientes escolares, especialmente em locais de uso coletivo, como salas de aula, banheiros, cozinhas e áreas comuns, podendo ocasionar riscos à saúde de alunos, servidores e demais usuários.

Destaca-se que a adequada higienização dos espaços escolares é indispensável para o pleno funcionamento das atividades educacionais, sendo dever da Administração Pública garantir ambientes seguros, limpos e apropriados para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Ressalta-se, ainda, que o processo licitatório regular demanda prazo incompatível com a urgência da situação, em razão das etapas formais exigidas pela legislação vigente. Dessa forma, a contratação por dispensa de licitação apresenta-se como medida necessária e adequada para atendimento imediato da demanda, evitando prejuízos à continuidade dos serviços públicos.

Diante do exposto, a presente contratação visa assegurar o restabelecimento das condições adequadas de higiene nas unidades escolares, garantindo a continuidade das atividades educacionais e o atendimento ao interesse público.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

O objeto da presente contratação compreende o fornecimento de materiais de higiene e limpeza, destinados às unidades escolares da rede municipal de ensino, devendo atender às seguintes especificações:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Os produtos deverão ser de boa qualidade, adequados ao uso a que se destinam, e estar em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes, especialmente aquelas estabelecidas pelos órgãos competentes, quando aplicável.

Deverão ser fornecidos itens como, entre outros: detergente, desinfetante, água sanitária, sabão em pó, papel higiênico, papel toalha, álcool, esponjas, sacos para lixo e demais materiais necessários à adequada higienização dos ambientes escolares.

Os produtos deverão possuir validade mínima adequada à sua utilização, estar devidamente embalados e identificados, contendo informações como marca, composição, lote e data de validade, quando aplicável.

Não serão aceitos produtos vencidos, avariados, de qualidade inferior ou em desacordo com as especificações estabelecidas pela Administração.

A entrega deverá ocorrer conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, em local previamente indicado, respeitando os prazos estabelecidos e as quantidades definidas.

A contratada deverá garantir a substituição imediata dos produtos que não atendam às exigências estabelecidas, sem ônus adicional para a Administração.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	EMPRESA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Papel higiênico, folha dupla, branco (não reciclado), neutro, picotado, rolo c/30 m, reembalado em Fardo com total de 64 rolos (16 pacotes com 04 rolos cada)	10	PCT	Valderi Conterato Giacomelli & Cia LTDA	R\$ 6,85	R\$ 68,50
2	Álcool hidratado 70%, embalagem com: 01 litro, nº registro no Ministério da Saúde	20	LT	Valderi Conterato Giacomelli & Cia LTDA	R\$ 10,78	R\$ 215,60
3	Detergente neutro de uso para lavar louça. Galão de 5 litros. Aprovado pela ANVISA, apresentar FISPQ do produto para a devida comprovação.	10	UN	Valderi Conterato Giacomelli & Cia LTDA	R\$ 26,90	R\$ 269,00
4	Água Sanitária, alvejante a base de hipoclorito de sódio a 2%, hidróxido de sódio e H ₂ O, com bico lacrado e tampa com rosca de	12	LT LT	Valderi Conterato Giacomelli & Cia LTDA	R\$ 17,98	R\$ 215,76



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	segurança, embalagem com 5 litros.					
5	Desinfetante com óleo de pinho, ação bactericida e germicida - embalagem de 5 litros. Nº registro ministério da saúde - aprovado pela Anvisa	12	EMB	Valderi Conterato Giacomelli & Cia LTDA	R\$ 24,25	R\$ 291,00
6	Esponja louça dupla face medidas mínimas 110 X 75 X 23MM, antibactérias, composta de espuma, poliuretano com bactericida e fibras sintética, com abrasivo anatômico, cores verde e amarelo, embalagem individual	24	UN	Valderi Conterato Giacomelli & Cia LTDA	R\$ 1,19	R\$ 28,56
7	Esponja de lã de aço - pacote com 8 unidades de 50g (tipo Bombri)	24	UN	Valderi Conterato Giacomelli & Cia LTDA	R\$ 3,38	R\$ 81,12
8	Saponáceo líquido cremoso, 300 ml, composto, com cloro ativo, ideal p/retirar sujeira e a gordura acumulada, indicado p/limpeza de pias, torneiras, fogões, superfícies de aço inox, esmaltadas, formicas e cromadas, possuindo abrasividade moderada, limpa, renova e dá brilho sem riscar, composição mínima: ácido sulfônico, espessante, alcalizantes, abrasivo, preservante, álcool etoxilado, emulsificante, pigmentos, com validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, composição do produto, informações do fabricante, procedência,	12	UN	Valderi Conterato Giacomelli & Cia LTDA	R\$ 9,48	R\$ 113,76



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	número do lote, com registro na ANVISA/MS e químico responsável no rótulo da embalagem.					
	20	24	EMB	Valderi Conterato Giacomelli & Cia LTDA	RS 8,40	RS 201,60
	20	12	UN	Valderi Conterato Giacomelli & Cia LTDA	RS 48,75	RS 585,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	testado; Produto Biodegradável. Fragrância: erva doce e/ou lavanda					
11	Sabão em barra glicerinado, composição: sabão a base de graxos; glicerina; conservante, sal; inorgânico de água. Descrição: sabão em barra neutro com poder glicerinado. Contém tensoativo biodegradável. Barra com 200g	12	UN	Valderi Conterato Giacomelli & Cia LTDA	R\$ 4,99	R\$ 59,88
12	Escova sanitária com cerdas PET polipropileno volumosas com aproximadamente 60 tufo de 2,5 cm, formato circular, cabo anatômico com suporte	12	UN	Valderi Conterato Giacomelli & Cia LTDA	R\$ 2,85	R\$ 34,20
13	Papel toalha branco, pacote com 02 rolos - com 50 folhas cada rolo	12	UN	Valderi Conterato Giacomelli & Cia LTDA	R\$ 4,78	R\$ 57,36
14	Esfregão de aço, lâ inoxidável, aplicação: utensílios e limpeza em geral	12	UN	Valderi Conterato Giacomelli & Cia LTDA	R\$ 2,24	R\$ 26,88
15	Limpa vidros com álcool, utilizável puro, em embalagem de 500 ml, com vaporizador, ideal para limpeza e conservação de vidros, fórmicas, espelhos e outras superfícies impermeáveis. Fórmula balanceada composto de dados de identificação, composição do produto, informações do fabricante, procedência, número do lote, com registro na ANVISA/MS e químico responsável no rotulo da	12	EMB	Valderi Conterato Giacomelli & Cia LTDA	R\$ 6,89	R\$ 82,68



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	embalagem; Composição: alcalinizante, tensoativo aniônico, solvente, álcool 92º gl, essência, conservante, corante e veiculo, com validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega					
16	Pano de prato atalhado, super absorvente, mínimo de 85% algodão, acabamento em toda borda, costura trançada, gramatura mínima de 270g/m², medidas mínimas de 70cmx40cm	24	UN	Valderi Conterato Giacomelli & Cia LTDA	RS 12,48	RS 299,52
17	Pano para chão, super encorpado, malha dupla, 100% algodão. Dimensões mínimas de 80x50x0,5cm e com no mínimo de 1,25 quilogramas	24	UN	Valderi Conterato Giacomelli & Cia LTDA	RS 11,95	RS 286,80
18	Desodorizador de ar em aerosol, embalagem com 400 ml (tipo bom ar)	24	UN	Valderi Conterato Giacomelli & Cia LTDA	RS 18,45	RS 442,80
19	Multi inseticida, spray aerosol, frasco com no mínimo 300 ml unidade	12	UN	Valderi Conterato Giacomelli & Cia LTDA	RS 18,47	RS 221,64
20	Saco de resíduos infectantes, 100 litros; (branco leitoso) constituído de polietileno de alta densidade (pead) vergem, perfeita resistência mecânica e proporcionando a ocupacidade necessária à aplicação, a solda de fundo deve ser contínua, homogênea e uniforme, vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio de acordo com ABNT 9191/2008, diminuindo assim, o risco de contaminação das áreas por	10	PCT	Valderi Conterato Giacomelli & Cia LTDA	RS 115,00	RS 1.150,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	onde circula. O material utilizado na fabricação deve ser virgem e de alta qualidade, gerando um produto compatível com os padrões da ABNT e do IPT contendo impressão de simbologia de material infectante de acordo com NBR 7.500 contendo impresso também, o número da subclasse de risco, pacote com 100 unidades					
21	Saco lixo 60 Litros, reforçado, pacote com 100 unidades, preto, super resistente, sem dispositivo de fechamento, tamanho mínimo 60x75 com 08 micras de espessura, deve suportar 10 kg, validade 12 meses. Suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191:2008 e alterações posteriores	10	PCT	Valderi Conterato Giacomelli & Cia LTDA	R\$ 95,00	R\$ 950,00
22	Saco lixo 30 Litros, resistente, embalagem com 100 unidades na cor preta, 10 micras de espessura, reforçado, deve suportar 6 kg, tamanho com no mínimo 59 x 62 cm, validade 12 meses. Suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191:2008 e alterações posteriores	10	PCT	Valderi Conterato Giacomelli & Cia LTDA	R\$ 75,00	R\$ 750,00
23	Vassoura nylon com cabo rosqueável de no mínimo 1,10 metros, medidas mínimas 31,5x19cmx6,5cm, cerdas compactas em material sintético. Produto devidamente identificado através de etiqueta do fabricante	12	UN	Valderi Conterato Giacomelli & Cia LTDA	R\$ 17,50	R\$ 210,00



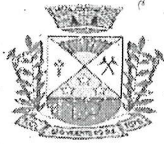
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24	Cesta para depósito de lixo, plástica e/pedal e tampa, cor preta, 25 a 30 litros	6	UN	Valderi Conterato Giacomelli & Cia LTDA	R\$ 64,98	R\$ 389,88
25	Cesto para depósito de lixo, com tampa e pedal, capacidade mínima de 50 litros	6	UN	Valderi Conterato Giacomelli & Cia LTDA	R\$ 98,90	R\$ 593,40
26	Bande de plástico com alça em alumínio, capacidade 10 litros, não tóxico, inodoro, alça de metal ou plástico super resistente extra forte plástico reforçado e de boa qualidade aprovado pelo INMETRO, deverá conter informações marca e validade	12	PC	Valderi Conterato Giacomelli & Cia LTDA	R\$ 27,00	R\$ 324,00
27	Escova plástica sem cabo, para chão, medindo aproximadamente 20x8x2cm	12	UN	Valderi Conterato Giacomelli & Cia LTDA	R\$ 4,78	R\$ 57,36
28	Aspirador com selo INMETRO linear, de uso até 3.000 vezes	12	UN	Valderi Conterato Giacomelli & Cia LTDA	R\$ 5,70	R\$ 68,40
29	Toalhas de papel inteiramente branco, de primeira qualidade, absorvem no mínimo 90%, pacote com no mínimo 1000 unidades, em 2 ou 3 faces, 100% fibras naturais de celulose, não reciclado, absorvente, biodegradável, homogêneo, não poderá esfriar durante o uso, não poderá apresentar odor desagradável (não característico)	12	UN	Valderi Conterato Giacomelli & Cia LTDA	R\$ 14,85	R\$ 178,20
30	Pá de lixo, em plástico, com cabo plastificado e medindo no mínimo	6	UN	Valderi Conterato Giacomelli	R\$ 29,50	R\$ 177,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	80 cm X 25cm			& Cia LTDA		
31	Luva de borracha para limpeza - tamanho P, especificações: A Luva de Látex para a proteção das mãos dos usuários e confeccionada em material de alta qualidade, flexível e resistente, desenvolvida para uso durante a manipulação de alimentos e limpeza. Características e detalhes: Fabricada em látex de borracha natural; Flocada internamente; Com acabamento antiderrapante; Formato anatômico; Com Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho contra agentes químicos (bases inorgânicas); Luva Não Estéril, de uso individual; Cores: laranja, amarelo ou azul; Espessura mínima de 0,40mm a 0,60mm – embalagem contendo um par	24	PAR	Valderi Conterato Giacomelli & Cia LTDA	RS 7,95	RS 190,80
32	Luva de borracha para limpeza - tamanho M, especificações: A Luva de Látex para a proteção das mãos dos usuários e confeccionada em material de alta qualidade, flexível e resistente, desenvolvida para uso durante a manipulação de alimentos e limpeza. Características e detalhes: Fabricada em látex de borracha natural; Flocada internamente; Com acabamento antiderrapante; Formato anatômico; Com Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do	24	PAR	Valderi Conterato Giacomelli & Cia LTDA	RS 7,95	RS 190,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Trabalho contra agentes químicos (bases inorgânicas); Luva Não Estéril, de uso individual; Cores: laranja, amarelo ou azul; Espessura mínima de 0,40mm a 0,60mm – embalagem contendo um par					
33	Luva de borracha para limpeza - tamanho G, especificações: A Luva de Latex para a proteção das mãos dos usuários e confeccionada em material de alta qualidade, flexível e resistente, desenvolvida para uso durante a manipulação de alimentos e limpeza. Características e detalhes: Fabricada em látex de borracha natural; Flocada internamente; Com acabamento antiderrapante; Formato anatômico; Com Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho contra agentes químicos (bases inorgânicas); Luva Não Estéril, de uso individual; Cores: laranja, amarelo ou azul; Espessura mínima de 0,40mm a 0,60mm – embalagem contendo um par	24	PAR	Valderi Conterato Giacomelli & Cia LTDA	RS 7,95	RS 190,80
34	Lustra móveis, embalagem com 500 ml	12	UN	Valderi Conterato Giacomelli & Cia LTDA	RS 9,98	RS 119,76
35	Sabão líquido neutro, galão com 5 litros, embalagem com rosca de segurança	12	UN	Valderi Conterato Giacomelli & Cia LTDA	RS 42,50	RS 510,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Total	RS 9.632,06
(Nove Mil Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Seis Centavos)	

4. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

4.1. O objeto licitado tem natureza de bens/serviços comuns de engenharia, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021

4.2. A contratação encontra amparo na Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação no âmbito da Administração Pública, especialmente quanto ao dever de conservação do patrimônio público e à busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, observados os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

4.3. Assim, sugere-se a formalização de processo Licitatório para a execução do objeto acima especificado, sob o critério de julgamento de menor valor global, visando ao atendimento do princípio da economicidade como interesse da Administração.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. A contratação dos itens deste termo de referência deverá ser feita conforme contrato, nas datas e locais definidos pela Administração.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

6.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1.1. Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto contratado, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas;

6.1.2. Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;

6.1.3. Cumprir e fazer cumprir as cláusulas do contrato;

6.1.4. Notificar, por escrito quando necessário, a Contratada na aplicação de qualquer sanção;

6.1.5. Supervisionar a execução do contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;

6.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.2.1. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado.

6.2.2. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do CONTRATO.

6.2.3. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a vigência do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei no CONTRATO.

7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

7.1. A gestão e fiscalização do presente objeto de contratação serão exercidas pelos empregados públicos designados para tal.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A seleção do fornecedor será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da urgência no atendimento da demanda.

A escolha da empresa contratada deverá observar critérios objetivos, garantindo a proposta mais vantajosa para a Administração, considerando o menor preço, desde que atendidas todas as especificações técnicas exigidas para o fornecimento dos materiais de higiene e limpeza.

Serão avaliados, para fins de seleção, a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, mediante pesquisa prévia, bem como a capacidade da empresa em atender de forma imediata a demanda, considerando o caráter emergencial da contratação.

A empresa a ser contratada deverá comprovar regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, conforme exigências legais, além de demonstrar aptidão para o fornecimento dos produtos solicitados.

Também será considerado como critério relevante a capacidade de entrega no prazo estabelecido pela Administração, assegurando o pronto atendimento das necessidades das unidades escolares.

A escolha do fornecedor deverá ser devidamente justificada, com base nos critérios estabelecidos, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade, eficiência e transparência.

9. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. Os recursos para cobertura da despesa, decorrente da execução do objeto contratado será através da seguinte dotação orçamentária. PA- 2039, CD- 33903000, FR- 1550

10. CUSTO ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:

10.1. O valor estimado da contratação dos serviços é de R\$ R\$ 9.632,06 (Nove Mil Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Seis Centavos).

11 DA GARANTIA

11.1. A contratada deverá fornecer garantia dos serviços executados, abrangendo defeitos de materiais, execução e acabamento, pelo período mínimo de 12 meses após a conclusão e aceitação definitiva da obra.

11.2. Durante o período de garantia, a contratada será responsável por corrigir, sem ônus para a Administração, quaisquer falhas ou problemas decorrentes de má execução, vícios de construção ou uso de materiais inadequados, garantindo que a obra atenda integralmente às especificações técnicas previstas no contrato.

11.3. A não observância das condições de garantia poderá acarretar a execução de medidas legais cabíveis, incluindo retenção de valores, aplicação de sanções contratuais e ressarcimento de despesas decorrentes de reparos necessários.

12 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias – conforme Cronograma Físico Financeiro e após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Para pagamento, a empresa deverá apresentar à CONTRATANTE a Nota Fiscal devendo ser emitida em nome do CONTRATADA.

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada.

O CNPJ da CONTRATADA constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada.

13 DA LEGISLAÇÃO:

A contratação será devera ser realizada com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, devendo ser observadas as leis, decretos, regulamentação, portarias e normas federais, estaduais e municipais diretamente e indiretamente aplicáveis ao objeto da contratação.

São Vicente do Sul, 06 de Maio de 2026.

ROSANI
KOZOROSKY
PALMEIRO:50351
583068

Assinado digitalmente por ROSANI
KOZOROSKY PALMEIRO:50351583068
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=29803802000148, OU=
Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ROSANI
KOZOROSKY PALMEIRO:50351583068
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.14 11:21:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Rosani Kozoroski Palmeiro
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 021/2021

Lilian F. Carvalho
Lilian Fernandes Carvalho
Assessor de Secretário
Portaria nº 984/2025

